



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá**

**TC 023.820/2015-2**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP

**Responsáveis:** José Maria Bessa de Oliveira (CPF 260.632.802-78);  
Antônio de Sousa Pereira (CPF 208.597.672-72); IBR Construtora  
Ltda. – EPP (CNPJ 06.272.107/0001-75)

**Advogado ou Procurador:** não há

**Finalidade:** publicação de edital no DOU (citação)

Senhor Secretário,

O Serviço de Administração empreendeu a medida inicial indicada na tabela a seguir para efetuar a citação do responsável **Antônio de Sousa Pereira** (CPF 208.597.672-72), visando notificá-los do ato processual de citação, a fim de possibilitar o exercício do contraditório e a ampla defesa.

**Antônio de Sousa Pereira** (CPF 208.597.672-72), **1ª tentativa de entrega – Correios**

Ofício	Endereço (fonte)	Situação
352/2016 (peça 15)	CPF (peça 14, p. 2)	<b>Não procurado</b> (peça 25)

**Antônio de Sousa Pereira** (CPF 208.597.672-72), **2ª tentativa de entrega – Correios**

Ofício	Endereço (fonte)	Situação
681/2016 (peça 36)	Justiça Eleitoral (eleições 2016) (peças 33 e 35)	<b>Mudou-se</b> (peça 37)

**Antônio de Sousa Pereira** (CPF 208.597.672-72), **3ª tentativa de entrega – Correios**

Ofício	Endereço (fonte)	Situação
114/2017 (peça 39)	Portal CEA (peças 38)	<b>Não procurado</b> (peça 40)

2. Diante da tentativa malograda, via Correios, para o endereço constante do sistema CPF, diligenciou-se a outros órgãos ou entidades que mantêm dados cadastrais que pudessem subsidiar a identificação da existência de outros domicílios dos responsáveis, conforme sintetizado na tabela a seguir:

Órgão/Ent	Ofício	AR	Resposta
TJAP	451/2016 (peça 30)	peça 32	<b>Não houve</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá**

Nesse sentido, considerando a impossibilidade de entrega da comunicação processual pela via regular, propomos a publicação de edital no Diário Oficial da União, com fundamento no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, c/c art. 179, III, do RI/TCU e art. 3º, inciso IV, §2º, da Resolução-TCU 170/2004, para o fim de promover a regular **citação** do responsável **Antônio de Sousa Pereira** (CPF 208.597.672-72), visando citá-lo dos atos impugnados nos autos, para que se assim o desejar exerça o contraditório e a ampla defesa.

SECEX-AP, 29 de maio de 2017.

(Assinado eletronicamente)

**Fábio Williams Pelaes de Avis**

Técnico Federal de Controle Externo – matr. 3430-4